



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN n.º 054/2017

*Designa fiscal do contrato
celebrado entre o Coren-RN e o
INCORP TECNOLOGY
INFORMÁTICA LTDA.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

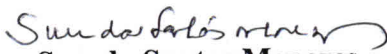
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


Resolve:

Art. 1º- Nomear o empregado público **Iran Vital da Silva** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Empresa INCORP TECNOLOGY INFÓRMATICA LTDA, referente à prestação de serviços técnicos de manutenção e suporte aos módulos do Sistema Incorpware e o Sistema Web para a sede e as subseções do Coren-RN, conforme Processo de Licitação nº 003/2017-Inexigibilidade, contrato nº 002/2017, valor anual de 42.426vigência de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 17 de março de 2017.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN N.º. 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN N.º. 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br